



Projeto é aprovado durante segunda reunião de agosto

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1559/2016 (077/16), de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei N°. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o Anexo III - metas e prioridades para 2016, da Lei N°. 12.231, de 05 de agosto de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 340.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

COMUNICADOS

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência.



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EM AGOSTO NOS DIAS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 E 12 - A PARTIR DAS 9H00
PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)
PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS - AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PORTARIAS

PORTARIA 322/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de agosto de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Valdinei Gonçalves Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 323/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Karine Magalhães Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente